



Processo 2581/004/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipeúna.

1. Objeto da Contratação:

- Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) bateria automotiva de primeira linha para o veículo CITROEN C4 LOUNGE A THP EXCL 2013/14.

2. Especificações do Produto e Serviço:

- A bateria deve ser de primeira linha (marcas de referência: Moura, Heliar, ou de qualidade equivalente/superior), nova, amperagem compatível com as exigências de fábrica do veículo 60Ah ou superior.
- O valor orçado deve considerar a modalidade "BASE DE TROCA", onde a bateria velha/inservível pertencente à Câmara será entregue ao fornecedor no momento da instalação.

3. Local de Realização dos Serviços:

- O fornecimento e a instalação da bateria deverão ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Ipeúna: Rua 03 nº 326, Centro, Ipeúna – SP.

4. Prazo para Execução:

- A entrega e instalação deverão ocorrer em até 24 horas após a publicação do extrato de contratação e autorização enviada ao fornecedor para a execução do serviço.

5. Requisitos para a Proposta Orçamentária:

- **Composição do Preço:** O orçamento deverá apresentar o valor global, já incluindo o custo da bateria, o desconto da base de troca (se houver), o serviço de instalação, deslocamento e todos os tributos incidentes.
- **Pagamento:** O pagamento será efetivado em até 07 dias após a emissão da nota fiscal, que deverá ser emitida após a execução do serviço.
- **Garantia:** A bateria deverá possuir garantia de fábrica de, no mínimo, 15 (quinze) meses, e o serviço de instalação deverá ter garantia contra falhas de execução.



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

6. Critério de Julgamento das Propostas:

- Menor preço global, desde que atendidas as especificações do produto e da qualidade (primeira linha).

7. Informações que deverão constar na proposta:

- Marca e modelo exato da bateria ofertada;
- Validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Razão Social e CNPJ da empresa;
- Nome, cargo e telefone da pessoa responsável pelo orçamento.

Ipeúna, 31 de março de 2026.


Valdeci Reis Pina
Presidente